

EDITAL Nº 001/2018 – CODIC - CÂMPUS CURITIBA IFPR

ELEIÇÃO COMPOSIÇÃO CODIC

O Instituto Federal do Paraná (IFPR), por meio do CÂMPUS CURITIBA tornam público o presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA visando à seleção de representantes Coordenações de curso e/ou áreas de eixos tecnológicos; Docente; Técnicos administrativos em educação; Discentes – Ensino Superior; Discentes – Ensino Médio Integrado; Pais de alunos dos cursos técnicos da modalidade integrado, bem como, do representante da sociedade civil - entidades dos trabalhadores e Representantes da sociedade civil - entidades patronais para comporem a formação do Colégio Dirigente do Câmpus Curitiba (CODIC). Em conformidade com o Regimento Interno Comum aos Câmpus do IFPR nos termos da Resolução Nº 08, de 30 de abril de 2014 do Conselho Superior, Art. 5º o CODIC é um órgão consultivo, propositivo, alternativo, mobilizador e normativo de apoio técnico-político à gestão no Câmpus. Dentre as especificidades do CODIC, conforme §1º, §2º, §3º, §4º do Art.5º, estão:

A FUNÇÃO CONSULTIVA E PROPOSITIVA: corresponde às competências para assessorar a gestão do Câmpus, opinando sobre as ações pedagógicas, administrativas, orçamentárias e disciplinares exercidas no Câmpus.

A FUNÇÃO AVALIATIVA: corresponde às competências para diagnosticar, avaliar e fiscalizar o cumprimento das ações desenvolvidas pelo Câmpus.

A FUNÇÃO MOBILIZADORA: corresponde às competências para apoiar, promover e estimular a comunidade escolar e local em busca da melhoria da qualidade do ensino e do acesso à escola.

A FUNÇÃO NORMATIVA: corresponde à função de orientar e disciplinar, por meio de normas complementares, diretrizes e indicações, dentro do âmbito de suas competências, obedecendo aos marcos legais do IFPR.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização do processo eleitoral para a escolha de membros representantes de categorias para composição da formação do CODIC do Câmpus Curitiba do Instituto Federal do Paraná, conforme quadro a seguir:

Representação:	Nº vaga(s) Titular	Nº vaga(s) Suplente
Coordenações de curso e/ou áreas de eixos tecnológicos	02	02
Docente	02	02
Técnicos administrativos em educação	02	02
Discentes – Ensino Superior	01	01
Discentes – Ensino Médio Integrado	01	01
Pais de alunos dos cursos técnicos da modalidade integrado	01	01
Representantes da sociedade civil - entidades dos trabalhadores	01	01
Representantes da sociedade civil - entidades patronais	01	01

1.1.1 A eleição para composição obedecerá aos seguintes critérios:

Para os representantes das Coordenações de curso e/ou áreas de eixos tecnológicos:

- 1.1.2 I – Poderão ser candidatos os docentes do Campus Curitiba que atuem na função de Coordenações de curso e/ou áreas de eixos tecnológicos;
II – A eleição dos representantes das Coordenações de curso e/ou áreas de eixos tecnológicos do CODIC será através de consulta eleitoral aos seus pares;
III – Da eleição resultará 02 titulares e 02 suplentes sendo esta ordem obedecida pela ordem decrescente do número de votos;
IV – Para realizar inscrição de candidatura enviar, de acordo com o cronograma deste edital, para o e-mail: secretaria.curitiba@ifpr.edu.br o formulário de inscrição conforme o anexo I deste edital.

Para os representantes dos Docentes:

- 1.1.3 I – Poderão ser candidatos os docentes do Campus Curitiba que estejam em efetivo exercício no Campus;
II – A eleição dos representantes dos docentes do CODIC será através de consulta eleitoral aos seus pares;
III – Da eleição resultará 02 titulares e 02 suplentes sendo esta ordem obedecida pela ordem decrescente do número de votos;
IV – Para realizar inscrição de candidatura enviar, de acordo com o cronograma deste edital, para o e-mail: secretaria.curitiba@ifpr.edu.br o formulário de inscrição conforme o anexo I deste edital.

Para os representantes dos Técnico Administrativos em Educação:

- 1.1.4 I – Poderão ser candidatos os TAEs do Campus Curitiba que estejam em efetivo exercício no Campus;
II – A eleição dos representantes dos TAEs do CODIC será através de consulta eleitoral aos seus pares;
III – Da eleição resultará 02 titulares e 02 suplentes sendo esta ordem obedecida pela ordem decrescente do número de votos;
IV – Para realizar inscrição de candidatura enviar, de acordo com o cronograma deste edital, para o e-mail: secretaria.curitiba@ifpr.edu.br o formulário de inscrição conforme o anexo I deste edital.

Para os representantes dos Discentes dos Cursos Superiores:

- 1.1.5 I – Poderão ser candidatos os discentes do Campus Curitiba que estejam efetivamente matriculados e ativos em curso superior no Campus;
II – A eleição dos representantes dos discentes de curso superior do CODIC será através de consulta eleitoral aos seus pares;
III – Da eleição resultará 01 titular e 01 suplente sendo esta ordem obedecida pela ordem decrescente do número de votos;
IV – Para realizar inscrição de candidatura enviar, de acordo com o cronograma deste edital, para o e-mail: secretaria.curitiba@ifpr.edu.br o formulário de inscrição conforme o anexo I deste edital.

Para os representantes dos Discentes dos Cursos Técnicos Integrados:

- 1.1.6 I – Poderão ser candidatos os discentes do Campus Curitiba que estejam efetivamente matriculados e ativos em curso de nível médio, modalidade integrado, no Campus;
II – A eleição dos representantes dos discentes de curso de nível médio, modalidade integrado do CODIC será através de consulta eleitoral aos seus pares;
III – Da eleição resultará 01 titular e 01 suplente sendo esta ordem obedecida pela ordem decrescente do número de votos;
IV – Para realizar inscrição de candidatura enviar, de acordo com o cronograma deste edital, para o e-mail: secretaria.curitiba@ifpr.edu.br o formulário de inscrição conforme o anexo I deste edital.

Para os representantes das entidades patronais:

- 1.1.7 I – Serão candidatos os indicados por suas respectivas entidades patronais;
II – A eleição do representante das entidades patronais do CODIC será através de sorteio público entre os nomes dos candidatos existentes;
III – Da eleição resultará 01 titular e 01 suplente sendo esta a ordem do respectivo sorteio público;
IV – Para realizar inscrição de candidatura enviar, de acordo com o cronograma deste edital, para o e-mail: secretaria.curitiba@ifpr.edu.br o formulário de inscrição conforme o anexo I deste edital.

Para os representantes das entidades dos(as) trabalhadores(as) :

- 1.1.8 I – Serão candidatos os indicados por suas respectivas entidades dos(as) trabalhadores(as);
II – A eleição do representante das entidades dos(as) trabalhadores(as) do CODIC será através de sorteio público entre os nomes dos candidatos existentes;
III – Da eleição resultará 01 titular e 01 suplente sendo esta a ordem do respectivo sorteio público.
IV – Para realizar inscrição de candidatura enviar, de acordo com o cronograma deste edital, para o e-mail: secretaria.curitiba@ifpr.edu.br o formulário de inscrição conforme o anexo I deste edital.

Para o representante dos pais:

- 1.1.9 I – Serão candidatos os pais que possuírem os seguintes requisitos:
- Ter o filho regularmente matriculado em curso técnico na modalidade integrado, ofertado pelo Câmpus Curitiba do IFPR;
- II – A eleição do representante dos pais do CODIC será através de sorteio público entre os nomes dos candidatos existentes;
III – Da eleição resultará 01 titular e 01 suplente sendo esta a ordem do respectivo sorteio público.
IV – Para realizar inscrição de candidatura enviar, de acordo com o cronograma deste edital, para o e-mail: secretaria.curitiba@ifpr.edu.br o formulário de inscrição conforme o anexo I deste edital.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 Para a realização do processo eleitoral obedecer-se-á o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA EDITAL Nº 001/2018 – CODIC - CAMPUS CURITIBA IFPR		
DATA:	ETAPA:	LOCAL:
26/06/2018	Publicação do Edital	Site IFPR Campus Curitiba
De 26/06/2018 às 16h00 de 09/07/2018	Período de encaminhamento, via e-mail, das Indicações de candidaturas de todos os segmentos	E-mail de encaminhamento das indicações: secretaria.curitiba@ifpr.edu.br
09/07/2018 – às 18h00.	Divulgação dos candidatos inscritos	Site IFPR Campus Curitiba
De 26/07/2018 às 16h00 de 27/07/2018	Recurso	e-mail de encaminhamento dos recursos: secretaria.curitiba@ifpr.edu.br
27/07/2018	Homologação dos candidatos – após recurso	Site IFPR Campus Curitiba
De 30/07/2018 a 04/08/2018	Período de Campanha	Campus Curitiba
06/08/2018 Das 10h às 20h	Eleição / Sorteio Público* <i>* Presença não obrigatória .</i>	AUDITÓRIO IFPR Campus Curitiba – Rua João Negrão 1285, Rebouças
06/08/2018	Divulgação do resultado preliminar	Site IFPR Campus Curitiba
07/08/2018 Das 7h às 19h	Recurso	e-mail de encaminhamento dos recursos: secretaria.curitiba@ifpr.edu.br
08/08/2018	Divulgação do resultado preliminar – após recurso	Site IFPR Campus Curitiba
23/08/2018 (previsão)	Homologação do resultado PRIMEIRA REUNIÃO DE CONSTITUIÇÃO DO CODIC	Campus Curitiba – Rua João Negrão 1285, Rebouças

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de o número de candidato ser menor ou igual ao número de vagas, a eleição será por aclamação, dispensado o processo de consulta e a ordem de preenchimento das vagas será a ordem de inscrição;

2.2 Não havendo candidatos inscritos, no prazo estabelecido neste edital para realização do processo eleitoral, as vagas que se referem os itens de 1.1.2 a 1.1.9 serão preenchidas mediante convite.

2.3 O Mandato das novas representações será de 02 (dois anos) 2018/2020

2.4 Os casos omissos neste Edital serão julgados pela Direção Geral do Câmpus Curitiba, ouvida a Reitoria do IFPR.

Curitiba, 26 de junho de 2018.

Vilmar Fernandes
Presidente, em exercício

Anexo I - EDITAL Nº 001/2018 – CODIC - CÂMPUS CURITIBA IFPR

Requerimento de inscrição para candidatura à representante:

*Assinale apenas uma opção

<input type="checkbox"/> das Coordenações de curso e/ou áreas de eixos tecnológicos	<input type="checkbox"/> dos Docentes	<input type="checkbox"/> dos TAEs
<input type="checkbox"/> Das entidades patronais	<input type="checkbox"/> Das entidades dos(as) trabalhadores(as)	<input type="checkbox"/> Dos pais de alunos da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio

Identificação: (Nome)			
Preencher: no caso de candidatura de sociedade civil indicar o nome do candidato representante / no caso de candidatura para representação dos pais indicar o nome e o curso do filho aluno no IFPR:			
Os demais dados preencher com informações do candidato ou representante:			
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Tel. Celular:	Tel. Residencial:	Tel. Comercial:	
E-mail:			

Curitiba: ___/___/___

OBS: Preencher e enviar via e-mail o endereço: secretaria.curitiba@ifpr.edu.br, na forma de anexo, conforme orientações de cronograma do Edital Nº 001/2018 – CODIC - CÂMPUS CURITIBA IFPR.

Para Uso exclusivo da Comissão Eleitoral	
Deferida: ()	Indeferida: ()
Curitiba: ___/___/___	Ass: Comissão